

Termo de Cooperação nº. 002/2021
Protocolo nº. 18.039.021-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, com Sede na Rua Luzia do Carmo Dutra, nº 665, CEP 86465-000, Guapirama – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EDUI GONÇALVES**, portador do RG nº. 3.050.993-5SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 437.805.479-53, com domicílio especial na Rua Luzia do Carmo Dutra, nº 665, CEP 86465-000, Guapirama – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de setembro de 2021 até 26 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de dezembro de 2021 até 25 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.5), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Termo de Cooperação nº. 002/2021
Protocolo nº. 18.039.021-9

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

EDUI GONÇALVES

Prefeito de Guapirama



ePROTOCOLO



Documento: **02.1.21_Aditivo_Termo_de_Cooperacao_Guapirama_P.I_18.039.0219.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/09/2021 12:39, **Edui Goncalves** em 01/10/2021 10:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 27/09/2021 13:12.

Inserido ao protocolo **18.039.021-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/09/2021 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
98fc0a1ca78957c049a8a8f9ce71e26e.

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 043/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

| | |
|-----------------------|---|
| Objeto: | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando aquisição de mesas acessíveis por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2021 SEAP/DECON, para implantação do Programa de Fortalecimento da Educação Profissional, em cumprimento do Termo de Convênio nº 4500059372/2020/ITAIPIU, Protocolo sob nº 17.956.706-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. |
| Valor: | R\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais) |
| Dotação Orçamentária: | 4101.12363056.465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária - 4490.5242 - Mobiliário em Geral, Fonte de Recursos - 148 - Outros Convênios / Outras Transferências. |
| Vigência: | 31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse das convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação. |

143607/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.039.021-9 apenso ao P.I. nº 17.256.100-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2021.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Guapirama

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 002/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 dias a partir de 27 de setembro de 2021 até 26 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 26 de dezembro de 2021 até 25 de abril de 2022.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 05), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 27 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

143648/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 - PROTOCOLO Nº 18.004.758-1

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Marcos Antonio Cappelletti - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses iniciando em 09/11/2021. Valor diário: R\$ 1.384,46 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.16.6378 - Gestão do sistema Socioeducativo - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica; Subelementos: 3941 - Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso nº 102, Autorizo 21/09/2021. Curitiba, 01 de Outubro de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas - Diretor-Geral.

143452/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO 067/2021 - Prot. Nº 17.502.085-3

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Lapa. Valor mensal: R\$ 4.395,54 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102. Ratifico Autorizo Secretarial 23/09/2021, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 01 de Outubro de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas - Diretor-Geral.

143464/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO 062/2021 - Prot. Nº 17.443.319-4

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Mandaguaçu. Valor mensal: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102. Ratifico Autorizo Secretarial 15/09/2021, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 01 de Outubro de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas - Diretor-Geral.

143462/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAGUÁ.

PROTOCOLO: 17.833.242-2

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 074/2018, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Paranaguá, pelo período de 12 meses, a partir de 17/10/2021; VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 - OST - Pessoa Física, Subelemento 3615 - Locação de Imóveis, Fonte 102.

Autorizo: 21/09/2021
Curitiba, 30 de Setembro 2021.
Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

143257/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1272/2021 - SESA - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL 27. ABERTURA: 20/10/2021 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.300.867,70 Protocolo: 18.072.544-4, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 27/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 899584; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1272/2021.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

MATÉRIA_OUTUBRO_PE_1272_SRP

143298/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 17.555.418-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2021 - SESA - (ADJUDICADOS)

ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE - FIRELI, LOTES 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. VALOR TOTAL R\$ 630.846,50.

EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME, LOTES 3, 4, 5, 12, 13, 25, 26, 27, 28 e 30, VALOR TOTAL R\$ 455.217,50. TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, LOTE 28, VALOR TOTAL R\$ 41.850,00 FRACASSADO LOTE 16.

CURITIBA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

LEANDRO PEREIRA
PREGOIEIRO

SESA/DAD/CGOV/CTL

143370/2021